



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da equipe de serviços de VIGILÂNCIA SANITÁRIA do município de Santa Cruz da Conceição, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Artigo 1º -Constituir a equipe de Vigilância Sanitária do Município de Santa Cruz da Conceição, com os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

-Simone Knorre - CPF 042.750.168-74, Coord. Odontológico

-Rafael Nascimento Nogueira de Franca Santos – CPF 369.520.828-75, Enfermeiro

-Pedro Figueiredo de Lima – CPF 409.815.118-99, Engenheiro

-Andrea Cristina Leite de França – CPF 074.073.368-06, Chefe de Fiscalização

-Vitor Hugo Guilger Gonzaga - CPF 281.635.428-88, Veterinário

-Murilo Henrique Daniel – CPF 517.136.888-08, Agente de Controle de Endemias

-Victor Henrique Stivanin Sola - CPF417.679.118-74, Agente de Controle de Endemias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

-Ana Claudia Lapolli de Oliveira - CPF 150.904.638-08, Fiscal de Rendas

Artigo 2º - Nenhum agente sanitário poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exhibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior deverá ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas anteriores.

Santa Cruz da Conceição, 13 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL